



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 56/2015/Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	INSTITUTO CONDESSA DE CUBA		
Localização do estabelecimento	AVENIDA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - QUINTA DA QUINTÁ		
Código postal	2780 - 133 PORTO SALVO	Localidade	OEIRAS
Distrito	LISBOA	Concelho	OEIRAS
		Freguesia	UF OEIRAS
Telefone	214420914	Fax	214420915
		E-mail	resgate.icc@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	ASSOCIAÇÃO RESGATE - INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO		
Morada	TRAVESSA DO POSSOLO, 24		
Código postal	1350 - 252 LISBOA	Localidade	LISBOA

3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

CRECHE: 1 Berçário - 8 bebés 1 Sala de aquisição de marcha aos 24 meses - 12 crianças 2 Salas dos 24 aos 36 meses - 12 e 15 crianças
--

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 47 (Quarenta e sete) utentes. (por extenso)

5. Emissão

Data: 24/07/2015	<i>Fernanda Filas</i> Diretora do Centro Distrital de Lisboa
------------------	---

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.